

ATO TRT GP Nº 119/2003

João Pessoa, 30 de outubro de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no dia 30.10.2003, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI, relativas ao 2º período de 2003, aprazadas para 22.10 a 20.11.2003, restando-lhe um saldo de 22 (vinte e dois) dias, para usufruto de 31.10.2003 a 21.11.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

SGP/SP